

CAM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA

Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

LEI Nº 2.626 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO, que a presente

Lei padrão esteve

afixada no mural de publicações no período

de 19.03.19 a 04.04.19

Conforme Art. 93 da Lei orgânica do Município

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Melhoramento Genético em Bovinos.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizado a criar no município de Manoel Viana o "Programa de Melhoramento Genético de Manoel Viana - PROMEGEMV" na bovinocultura, visando o desenvolvimento e melhoramento genético da atividade.

Art. 2º O PROMEGEMV será desenvolvido através de doação de sêmen de touros de raça com qualidade reconhecida, tanto de origem nacional como importado, que atenda às necessidades médias de melhoramento genético dos animais, para serem utilizados por meio de inseminação artificial, ao produtor com plantel de gado, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Meio ambiente, Pesca e Cooperativismo.

Art. 3º Poderão fazer parte do PROMEGEMV todo produtor rural que:

I – for produtor, no município de Manoel Viana, de bovinocultura e já possua esta atividade em andamento ou iniciante, com declaração na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

II – ter DAP atualizada e registrada a atividade de bovinocultura.

Art. 4º Para execução do melhoramento genético, a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo deverá:

I - realizar cadastramento das Associações de Pequenos Produtores ou Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais interessados em ingressar no PROMEGEMV.

II - realizar reuniões e palestras, sempre que necessário, com a finalidade de esclarecer aos produtores rurais sobre as vantagens da implantação do Programa de Melhoria Genética no rebanho bovino;

Rua Walter Jobim, nº 175 CEP 97.640-000 Fones: (55) 3256-1140, 1160
Gabinete do Prefeito Fone: (55) 3256-1122



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

III - os candidatos deverão passar por avaliação do Conselho Agropecuário para aprovação de seus nomes como beneficiários do PROMEGEMV.

§1º O Município fornecerá à associação ou cooperativa de produtores rurais, que se enquadrar no Programa, de forma gratuita, o sêmen para até 10 bovinas fêmeas, para no máximo 10 produtores por entidade.

§2º Para Associação de Pequenos Produtores ou Cooperativa de Pequenos Produtores que for proprietária de botijão de conservação de sêmen, o Município fornecerá, gratuitamente, o nitrogênio necessário.

§3º Os custos com inseminador correrão por conta do produtor.

Art. 5º Os produtores interessados em participar do PROMEGEMV deverão:

I- Procurar a Associação ou Cooperativa de Moradores e/ou Pequenos Produtores e fazer o pedido.

II- Assim que a Associação ou Cooperativa tiver mais de 5 (cinco) produtores inscritos, deverá realizar uma reunião com os moradores da localidade e pôr os nomes dos interessados em votação, para que os moradores ou sócios aprovem, ou não, os produtores da comunidade que deverão receber o programa.

III- Realizada a reunião, deve-se formalizar o pedido junto a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo, apresentando cópia da ata da reunião, cópia da DAP dos que se enquadrarem.

IV- Cada associação de Pequenos Produtores ou Cooperativa deve apresentar no máximo 10 produtores, que serão escolhidos em assembleia geral entre os sócios e/ou participantes da entidade.

V- Os nomes dos pequenos produtores selecionados devem estar na ata da assembleia, que será assinada pelos participantes e encaminhada com formalização do pedido junto a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo, apresentando cópia da ata da reunião, cópia da DAP dos que se enquadrarem, que serão apresentados pela Secretaria ao Conselho Agropecuário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

VI- Na relação com os nomes dos produtores deve conter o nome do produtor e se é gado de corte ou leite, conforme planilha em anexo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio(s) com órgãos do Governo Estadual, Federal ou instituições privadas para o perfeito funcionamento do Programa.

Parágrafo único. Firmado convênio com órgãos do Governo Estadual, Federal ou instituições privadas poderão ser ofertados número maior de doses e ampliar o número de produtores beneficiados.


Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá expedir regulamentos necessários à execução desta Lei, através de Decreto.

Art. 8º As entidades deverão formalizar seus pedidos entre os dias 27 a 31 de maio e a Secretaria de Agropecuária terá até o dia 15 de setembro para adquirir o sêmem e doar para a entidade.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente das seguintes rubricas 0601.20.605.0110.2035.339030000000, 0601.20.605.0110.2035.339030990000, 0601.20.605.0110.2035.449052000000 e 0601.20.605.0110.2035.449052990000.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 19 de março de 2019.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA:

Senhores (as) Vereadores (as).


Uma das alternativas de renda do nosso município é a bovinocultura, tanto de leite como de corte, mas nossos produtores ainda padecem ao negociar por melhores preços em seus lotes de gado de corte por não apresentarem padrão ou qualidade genética. O mesmo ocorre com a produção leiteira, que deixa de produzir o esperado por não possuir vacas com aptidão leiteira.

Para tentar amenizar o problema e melhorar o rebanho bovino de nosso município, o Programa de Melhoramento Genético de Manoel Viana tem como objetivo o melhoramento genético do gado leiteiro e de corte dos pequenos produtores rurais, a fim de aumentar a renda e a produtividade, proporcionando melhores condições de comercialização dos produtos. Com a criação padronizada, os agricultores familiares poderão competir mercado, inclusive, nas feiras.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 19 de março de 2019.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio

Anexo I

Entidade: _____

Presidente: _____

Produtor	CPF	Leite ou corte	Quantidade

Orgão: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
 Unidade: 06 SEC. AGRO. DESENV. RURAL, M. AMB., PESCA, COOP
 Funcionária: 06.01 ADMINISTRACAO GERAL AGROP.

Dotacao			Saldo Disponível
2060501101.176000	Fomento Agropec. MAPA/Caixa 853311/2017		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre - Administracao Diret 3029	0,00
4.4.90.52.40.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO	1 Recurso Livre - Administracao Diret 3033	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1183 Contr. Repasse MAPA/Caixa - 85331/2 3028	0,00
4.4.90.52.40.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO	1183 Contr. Repasse MAPA/Caixa - 85331/2 3034	
2060501101.182000	Conv. 135/2017 - Cons. Popular - FPE 1838/2017		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1 Recurso Livre - Administracao Diret 3055	10.600,00
4.4.90.51.91.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1 Recurso Livre - Administracao Diret 3127	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1182 Cons. Popular FPE 1838/17 - COREDE 3054	125.610,00
4.4.90.51.91.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1182 Cons. Popular FPE 1838/17 - COREDE 3128	
2060501102.035000	Assist. producao agropecuaria		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre - Administracao Diret 219	64.073,80
3.3.90.30.07.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2273	
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2494	
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2156	
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2579	
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1 Recurso Livre - Administracao Diret 1314	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1070 FUNDEA 453	10.169,00
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1070 FUNDEA 942	
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1070 FUNDEA 2941	
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1070 FUNDEA 2611	
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	1070 FUNDEA 1028	
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1070 FUNDEA 1319	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1 Recurso Livre - Administracao Diret 220	1.400,00
3.3.90.36.15.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2107	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre - Administracao Diret 221	51.314,00
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2108	
3.3.90.39.43.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2100	
3.3.90.39.63.00.00	SERVICOS GRAFICOS	1 Recurso Livre - Administracao Diret 3019	
3.3.90.39.80.00.00	HOSPEDAGENS	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2275	
3.3.90.39.99.07.00	Demais Serv. Terc. Pessoa Juridica	1 Recurso Livre - Administracao Diret 2034	
3.3.90.39.99.27.00	Servico de Rastreamento de Veiculos	1 Recurso Livre - Administracao Diret 3065	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1070 FUNDEA 454	10.000,00
3.3.90.39.50.00.00	SERVICOS MEDICO-HOSPIT., ODONTOL. LABORAT.	1070 FUNDEA 2539	
3.3.90.39.74.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1070 FUNDEA 2468	
3.3.90.39.99.27.00	Servico de Rastreamento de Veiculos	1070 FUNDEA 3066	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre - Administracao Diret 222	200,00
3.3.90.47.18.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - SERVICOS	1 Recurso Livre - Administracao Diret 1996	

Órgão: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Função: 06 SEC..AGRO.DESENV.RURAL,M.AMB..PESCA,COOP
Programa: 06.01 ADMINISTRACAO GERAL AGROP.

Dotacao

Descrição	Valor	Fonte
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2219
4.4.90.52.30.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2263
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2493
4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2245
4.4.90.52.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2363
20606 Extensao Rural		
206060110 APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA		
2060601101.172000 Aquis.Patrol.Agric.MAPA-Cont.Repasse 832610/16		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2960
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2982
4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1178 Patrul.Agricola-MAPA-Contr.Repasse 2957
4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		1178 Patrul.Agricola-MAPA-Contr.Repasse 2983
20608 Promocao da Producao Agropecuaria		
206080005 ADQUIRIR, MANT. CONSERV. VEIC. MAQ. PATRULHAS AGRICOLAS		
2060800052.052000 Aquis.Manut.Conser.veiculos, maq. patr. agricola		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 Recurso Livre - Administracao Diret 214
3.3.90.30.01.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1 Recurso Livre - Administracao Diret 941
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2195
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2946
3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO		1 Recurso Livre - Administracao Diret 1227
3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1 Recurso Livre - Administracao Diret 1318
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1 Recurso Livre - Administracao Diret 215
3.3.90.36.20.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2538
3.3.90.36.96.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - PAGAME		1 Recurso Livre - Administracao Diret 1447
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1 Recurso Livre - Administracao Diret 216
3.3.90.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		1 Recurso Livre - Administracao Diret 1552
3.3.90.39.69.00.00 SEGUROS EM GERAL		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2260
3.3.90.39.99.07.00 Demais Serv. Terc. Pessoa Juridica		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2038
3.3.90.39.99.17.00 Pedagogos e Estacionamentos		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2432
3.3.90.39.99.27.00 Servico de Rastreamento de Veiculos		1 Recurso Livre - Administracao Diret 3067
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1 Recurso Livre - Administracao Diret 217
3.3.90.47.18.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - SERVICOS		1 Recurso Livre - Administracao Diret 1999
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 Recurso Livre - Administracao Diret 218
4.4.90.52.40.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		1 Recurso Livre - Administracao Diret 2567
4.4.90.52.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1 Recurso Livre - Administracao Diret 1892

Total Unidade Orcamentaria

1.279.112,12